



DECRETO N° 1045/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E ATENDIMENTO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18 DO DECRETO FEDERAL N° 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

EUCLIDES JOÃO MUTERLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e as disposições constantes no art. 18 do Decreto Federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020,

DECRETA

**Art. 1°** Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

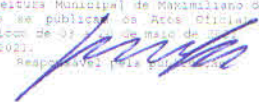
**Art. 2°** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1°. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2°. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 3°**. O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, através de Portaria, Comissão Especial com atribuição de analisar os

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - AS onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 03 de maio de 2021, até 03 de maio de 2021.  
Responsável pela publicação





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

requisitos mínimos do SIAFIC, em atendimento ao Decreto Federal nº 10540/2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**At. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 03 DE MAIO DE 2021.

**EUCLIDES JOÃO MUTERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.  
EM 03 DE MAIO DE 2021

**RENATA BUZIKI CARAGNATTO**  
Chefe de Gabinete

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Salão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - Rio Grande naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 03 de maio de 2021.  
Em 03 de maio de 2021.  
Renata Buziki Caragnatto



ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL N° 1045/2021

PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO  
DECRETO FEDERAL N° 10540/2020

AÇÃO	Resultados esperados	Início	Fim	Responsável	Forma de Atuação
<u>Ação 01:</u> Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Definição de responsáveis pelo acompanhamento e alinhamento de ações e metas	10/05/2021	30/07/2021	Comissão de Avaliação	Publicação de Portaria instituindo a Comissão de avaliação do processo de adequação do SIAFIC
<u>Ação 02:</u> Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos do Decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliar e identificar ações corretivas do sistema atual	02/08/2021	30/11/2021	Comissão de Avaliação	- Analisar o decreto 10540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do SIAFIC no município. - Realizar uma análise comparativa entre o Decreto e a Situação Atual.
<u>Ação 03:</u> Reunião com a empresa fornecedora do	Tomar conhecimento das medidas em	01/12/2021	31/03/2022	Comissão de Avaliação	- Apresentar a empresa a Análise comparativa entre o Decreto

Atento para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 07 a 14 de maio de 2021.  
Em 07 de maio de 2021.

Responsável pela publicação



Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações Evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos do Sistema.	andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualment e para o Executivo				10540/2020 e a Situação Atual. - Solicitar a empresa para que realize as adequações necessárias. - Estipular uma data adequada para realizar nova verificação do atendimento do SIAFIC ao Decreto 10540/2020.
<u>Ação 04:</u>  Desenvolver o planejamento elaborado com a empresa de Software	Realizar todas as adequações necessárias conforme a necessidade verificada nas ações anteriores e obedecendo ao cronograma específico.	01/04/2022	30/11/2022	Comissão de Avaliação	- Realização das rotinas de adequação e integração do software.
<u>Ação 05:</u>  Implantação Plena do	Realizar verificações finais no	01/12/2022	01/01/2023	Comissão de Avaliação	- Realizar rotinas de verificações finais,

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, conforme naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 01 a 30 de maio de 2021.  
Em 03 de maio de 2021.  
Assinado pelo(a) \_\_\_\_\_



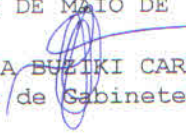
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida


SIAFIC	sistema e conclusão do Plano de Ação com a implantação do SIAFIC				realização de ajustes se necessários; capacitação de usuários e em 01 de janeiro de 2023 a implantação plena.
--------	--	--	--	--	---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 03 DE MAIO DE 2021.

  
EUCLIDES JOÃO MUTERLE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.  
EM 03 DE MAIO DE 2021

  
RENATA BUZIKI CARAGNATTO  
Chefe de Gabinete

Acesso para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 03 a 20 de maio de 2021.  
Em 07 de maio de 2021.  
  
Responsável pelo processo